

PORTARIA Nº. 85/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Coordenador de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais abaixo relacionados, gratificação de 100% (sem por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

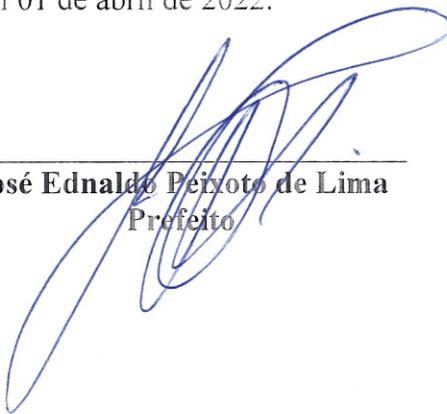
CINTIA MENDES DE MELO PEIXOTO, CPF Nº 081.059.294-06, e
MARIA DAYANE PINTO MARANHÃO, CPF Nº 123.927.964-75.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

